CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE nº 678/72

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de Eduardo Carlos Spalding - Grau: Dintinção

INDICAÇÃO Nº 044/75- CTG; Aprov.em 30/4/75, Comunicado ao Pleno em 7/5/75

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 678/72, que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências_____, junto ao Departamento de Transmissão da Energia_____, realizado por Eduardo Carlos Spalding _____, em 15 de fevereiro de 1975, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá_____ _____, tende em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Comparação de soluções numéricas na simulação digital da dinâmica de destilação multicomponente"_____

_____, com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, xxxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxx x x x x x x x x , Wlademir Pereira, Paulo Nathanael Pereira de Souza, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Frederico Pimentel Gomes, Paulo Gomes Romeu.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 1975

(a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente